



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta

EDITAL N. 15/2023/DRE-ALTA FLORESTA/SEDUC-MT

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA Nº 15/2023/DRE-ALTA FLORESTA/SEDUC-MT- FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO PARA EE OURO VERDE DO POLO DE ALTA FLORESTA – MT.

1 Das Disposições Gerais

A Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta - MT, no uso das atribuições legais e, considerando o que dispõe os requisitos e critérios para função de coordenador pedagógico, descritos na Lei Complementar 50/1998 SEDUC/MT e a Lei Complementar 206/2004 SEDUC/MT torna público o Edital de Seleção simplificado para preenchimento de vagas remanescentes das Escolas Estaduais do polo de Alta Floresta para o Ano Letivo de 2023.

2 Da Vacância

2.1 A Vacância na Função de Coordenador(a) Pedagógico(a) das Escolas Estaduais contempladas no presente edital (anexo I) existe em decorrência do esgotamento de candidatos aprovados no processo seletivo 009/2021/GS/SEDUCMT para vagas do município e/ou Polo da Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta, fazendo-se necessário a seleção de novos candidatos conforme a legislação vigente.

3 Dos Requisitos

3.1 DOS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

Para o exercício da função, o servidor efetivo da educação básica, deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar no cargo e/ou função, nos últimos 5 (cinco) anos;
- b) Não estar em gozo das licenças elencadas no art. 103 da Lei Complementar nº 04/1990, inclusive a licença prêmio;
- c) Não estar em licença médica vigente;
- d) Não estar em readaptação vigente;
- e) Não possuir processo de aposentadoria em andamento;
- f) Não possuir outro vínculo, municipal, federal ou privado ou qualquer outra situação que caracterize acúmulo de cargo/função;
- g) Não ter descumprido, ou estar em período de cumprimento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta.
- h) Ser professor efetivo da rede estadual de ensino;
- i) Estar lotado em alguma unidade escolar do polo da DRE de Alta Floresta-MT.

4 Da Inscrição

4.1 Para realização da inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de **19/09/2023 a 22/09/2023 até às 23:59h**, através do link: https://docs.google.com/forms/d/1_32vT42fFIsh860nm68O9in3sJxMS_aFbImUpGyCvI



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta

- 4.3 Uma vez identificada duas ou mais inscrições do mesmo candidato, será considerada válida a última inscrição realizada.
- 4.4 No momento da inscrição, o candidato deverá informar a unidade escolar, para qual deseja concorrer, conforme disponibilidade de vagas constante no Anexo I.
- 4.5 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.6. As inscrições serão indeferidas, caso o preenchimento seja feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatados, a qualquer momento, serem inverídicos.
- 4.7. Todas as informações pertinentes às inscrições e ao processo seletivo deverão ser solicitadas, exclusivamente, à DRE através do e-mail **atf.dre@edu.mt.gov.br**
- 4.7.1 O e-mail deverá ser enviado constando na linha assunto: “Dúvidas EDITAL ***0015/2023/DRE/ALTA FLORESTA/SEDUC-MT***”.
- 4.8. No ato do preenchimento da inscrição, o candidato deverá anexar em arquivo único, os documentos a seguir, na referida sequência:
- a) Ficha de inscrição (anexo II);
 - b) Cópias do RG, CPF;
 - c) Cópia do diploma de graduação em Licenciatura;
 - d) Curriculum Vitae comprovado (diploma de especialização, mestrado, doutorado, experiência profissional quando houver);
 - e) Declaração de disponibilidade para o cumprimento de carga horária, com Dedicção Exclusiva (anexo III);
 - f) Declaração de não acúmulo de cargo;
 - g) Declaração afirmando que não possui outro vínculo, municipal, federal ou privado (anexo VI);
 - h) Declaração de não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar (anexo V);
- 4.8.1. O arquivo deverá apresentar formato PDF com tamanho máximo de 10 MB e ser **organizado na sequência apresentada no item 4.8.**
- 4.9. O deferimento/indeferimento das inscrições levará em consideração o preenchimento correto do formulário de inscrição, a análise dos documentos obrigatórios (organizados **na sequência apresentada no item 4.8**) e o cumprimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

5. Da Seleção

5.1 DA ETAPA I - ANÁLISE DE CURRÍCULO

5.1.1 A Etapa I, terá caráter classificatório, e será realizada mediante a Análise de Currículo com pontuação máxima de **3 pontos**.

5.1.2 A titulação e experiência profissional do candidato será pontuada de acordo com tabela 1 (anexo VI)

5.1.3. Será considerado para pontuação apenas a maior titularidade;

5.1.4 Será considerado para pontuação da experiência profissional o exercício das funções (por no mínimo 2 anos) de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar.

5.1.5 Para comprovação dos Títulos será aceito diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Excepcionalmente, serão aceitos certificado/declaração/atestado de conclusão, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar devidamente registrado.

5.2 DA ETAPA II - ENTREVISTA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta

5.2.1 A etapa II será constituída de entrevista estruturada de caráter classificatória com pontuação máxima de **7 pontos**, conforme anexo VII. Entrevista estruturada de caráter classificatória, a ser realizada por meio do Aplicativo Google Meet com horário previamente agendado via e-mail informado no ato da inscrição.

5.2.2 O link da entrevista, será enviado no e-mail informado no ato da inscrição.

5.2.3 O candidato deverá acusar recebimento do e-mail para agendamento da entrevista.

6. Dos Recursos:

6.1. O candidato(a) que tiver a inscrição indeferida, terá direito a recorrer interpondo recurso através do e-mail atf.dre@edu.mt.gov.br.

7. Da classificação final

7.1 Será considerado classificado o candidato que obtiver média mínima de 7 pontos.

7.2 A média final será constituída da somatória de notas da etapa 1 e da etapa 2.

7.3 O candidato que estiver aprovado, mas não classificado no número de vagas da instituição para qual manifestou preferência, poderá ser convidado para assumir a função nas demais instituições do polo em conformidade com a lista geral de classificação.

8. Do cronograma

EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL/LINKS
1 Publicação do Edital 015/2023 de abertura do Processo Seletivo Simplificado	19/09/2023	DIVULGAÇÃO NAS REDES OFICIAIS DA DRE DE ALTA FLORESTA
2 Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos constante no Edital	19 a 22/09/2023 até às 23h59	Através do link: https://docs.google.com/forms/d/1_32vT42fFIsh860nm68O9in3sJxMS_aFbImUpGyCvI
3 Período de análise de documentos e agendamento das entrevistas.	25/09/2023	Comissão da DRE
4 Resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas.	25/09/2023	DIVULGAÇÃO NO SITE DA DRE DE ALTA FLORESTA
5 Período de interposição: recurso.	26/09/2023	Comissão da DRE- atf.dre@edu.mt.gov.br
6 Resultado das inscrições deferidas e indeferidas.	27/09/2023	DIVULGAÇÃO NAS REDES OFICIAIS DA DRE- ALTA FLORESTA
5 Entrevistas	28/09/2023	Aplicativo Google Meet



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação
Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta

6 Resultado	29/09/2023	DIVULGAÇÃO NO SITE DA DRE DE ALTA FLORESTA
7 Apresentação na unidade escolar.	02/10/2023	UNIDADE EM QUE O CANDIDATO CONCORREU.

9. Das Informações.

9.1 Os casos omissos e descumprimento do disposto, serão resolvidos pela Comissão Permanente da Diretoria Regional de Educação.

9.2 Para demais informações, os interessados poderão entrar em contato com Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta - MT.

Alta Floresta – MT, 19 de setembro de 2023.

Edileuza da Cruz Maçaneiro
Diretora Adjunta Regional
Alta Floresta-MT
ATO.Nº 00104/2022

Edileuza da Cruz Maçaneiro
Diretora Adjunta DRE Alta Floresta
Presidente da Comissão

Maria Regina de Sousa
Professor/ DRE Coordenadoria de Gestão Pedagógica
Membro da Comissão
Coordenadoria de Gestão Pedagógica
Diretoria Regional de Educação
Alta Floresta – MT
D O Nº 28.245 (17/05/2022)

José Marcos dos Santos
Assessor Pedagógico
Membro da Comissão

Jose Marcos dos Santos
Assessor Pedagógico
Coordenadoria de Gestão Escolar e Rede
Diretoria Regional de Educação
Alta Floresta – MT
Portaria nº 061/2022/IGS/SEDUC/MT
D.O. Nº 28.170 de 04/02/2022

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS – COORDENADOR

MUNICÍPIO	ESCOLA	Nº DE VAGAS
Alta Floresta	EE Ouro Verde (A)	01

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (A) À COORDENADOR (A)

1 - DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Sexo: _____ Data/Nasc. ____/____/____ Naturalidade _____

UF: _____ Estado Civil: _____ CPF: _____

RG: _____ Órgão Exp. ____/____/____ Expedida em: ____/____/____

Título de Eleitor nº _____ Zona: _____ Seção: _____

Filiação: _____

Endereço

: _____ nº _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Cidade: _____ / MT CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

2 - DADOS PROFISSIONAIS

Graduação/Curso: _____

() L.Plena () L.Curta

Pós-Graduação:

Especialização: () não () sim

Em: _____

Mestrado: () não () sim

Em: _____

Doutorado: () não () sim

Em: _____

Situação Funcional: () Efetivo () estável

Cargo: _____ Classe: _____ Nível: _____

Está em período de Estágio Probatório: () não () sim

Lotação: Escola Estadual _____

Possui outro cargo efetivo: () não () sim

Rede de Ensino: () Estadual () Municipal () Privada () Federal

Tempo de Serviço na Unidade Escolar para qual se candidata:

() Mais de dois anos () Dois anos () Um ano () Oriundo de outra unidade escolar

Tempo de Serviço no Magistério Público do Estado de Mato Grosso _____

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF N.º _____, DECLARO que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para o exercício da função de coordenador (a) pedagógico (a), conforme prevista na PORTARIA Nº 563/2020/GS/SEDUC/MT

_____, ____/____/2023.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e CPF sob o nº _____ declaro para os devidos fins que, na presente data, não exerço outro cargo público Federal, Estadual, Municipal ou privado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____/_____/2023.

ASSINATURA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO PENALIZADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Eu, _____ brasileiro, portador da Cédula de Identidade
RG n.º _____ e do CPF N.º _____, DECLARO
para todos os efeitos legais que não fui penalizado em processo de Sindicância ou Processo
Administrativo Disciplinar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

-----,----- /----- /2023

Assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO NAO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu _____,
Infra-assinado, portador(a) do RG nº _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, em cumprimento ao que
determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de
1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Republica/88, **DECLARO** para todos
os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e
administrativa, nos termos da legislação vigente, que **NÃO ocupo ou recebo**
proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração
Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade
controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito
Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

-----,----- /----- /2023

DECLARANTE

ANEXO VII

TABELA DE PONTOS CURRÍCULO

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Doutorado	3
Mestrado	2
Especialização	1
Graduação	0,5
Experiência em funções de gestão escolar	1

ANEXO VIII - TABELA DE PONTOS ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Relacionamento interpessoal	1
Criatividade e Dinamismo	1
Uso adequado da língua portuguesa	1
Comunicação assertiva	1
Capacidade de liderança	1,5
Responsabilidade individual e coletiva	1,5